



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 174, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Rita Helena Lopes Rozani, dispensa do Serviço Público Municipal no dia no dia 23 de fevereiro de 2024, por ter trabalhado nas eleições no dia 2 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 03 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Izilda de Jesus Alves da Silva, dispensa do Serviço Público Municipal no dia no dia 12 de julho de 2024, por ter trabalhado na eleição no dia 01 de outubro de 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 03 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Juliano de Jesus Lopes, folga no dia 12 de julho de 2024, por ter participado do treinamento na eleição no dia 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 03 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Magda Valéria Bizari Braga, folga de eleição no dia 12 de julho de 2024, por ter participado do treinamento das eleições de 2022, no dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 03 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº. 024/2024, NO CONTRATO 063/2021 COM A EMPRESA CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA A CIDADE DE ARARAQUARA, COM VALOR TOTAL DE R\$ 299.894,40 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.065/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021. DATA DE 03 DE JULHO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº. 025/2024, NO CONTRATO 053/2021 COM A EMPRESA VIAÇÃO ARAUJO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA AS CIDADES VIZINHAS DA REGIÃO., COM VALOR TOTAL DE R\$ 190.382,40 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.049/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. DATA DE 03 DE JULHO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº. 026/2024, NO CONTRATO 050/2023 COM A EMPRESA CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA AS CIDADES VIZINHAS DA REGIÃO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 659.025,90 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.245/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. DATA DE 03 DE JULHO DE 2024.